



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 5.346

Exonera Coordenador Administrativo e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que ao Chefe do Poder Executivo Municipal compete o provimento dos cargos públicos constantes da Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, inclusive, no que concerne a nomeação e exoneração do ocupante do cargo de Coordenador Administrativo; **considerando**, que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a **Srª. FRANCISCA ISABEL DE OLIVEIRA**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Coordenador Administrativo**”, **Código “CA”**, **Símbolo CC-III**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13/11/2014.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 25 de novembro de 2014.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Luís Cláudio de Carvalho
Secretário Municipal de Governo

Marco Antônio da Cunha Arantes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als